

Parecer: 062/CAOF

Processo:

Assunto: Plano de ação exercício 2003.

Interessado: PROPLAN

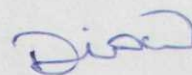
Relator (a): Cons. Carlos Augusto Matty

I – Relatório:

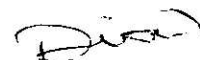
Trata o presente documento, da apresentação da Avaliação do Plano de Ação/2003 da UNIR, sob minha égide, a qual endosso abaixo.

II – Análise e parecer:

1. O objetivo desta avaliação é apreciar a distribuição dos orçamentos por Rubrica Contábil. Não nos cabe discutir, por exemplo, se as diárias de uma unidade estão elevadas ou não, pois nada se pode afirmar sobre os projetos de cada UGR, pressupõem-se que o assunto foi amplamente discutido e aprovado, antes de ser incluído no Plano de Ação-2003(PA/2003).
2. Algumas Rubricas com valores muito discrepantes em relação ao exercício anterior, serão objeto de observação neste parecer.
3. Devido ao curto prazo que esta Câmara recebe para formular tal documento, sugerimos, para uma melhor e mais adequada avaliação futura, que o Plano de Ação nos seja encaminhado acompanhado de uma síntese das ações planejadas, por cada UGR, não se pode avaliar valores dissociados dos seus objetivos/aplicação/uso.
4. Com relação ao prazo de encaminhamento do PA e Sínteses dos projetos/ ações, propomos a data limite para entrega como sendo toda última semana de outubro, para ser avaliado e/ou aprovado em dois meses, ficando o mês de dezembro para as devidas correções/adaptações.
5. A priori, podemos afirmar que o PA/2003 está irregular/irreal pois não contemplou o Núcleo de Ciências Sociais, com os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia e Direito. Na pior das hipóteses, deveriam ter sido reproduzido neste PA os projetos/ valores do exercício anterior, não se poderá administrar adequadamente este exercício sem orçamento/recurso para um dos principais núcleos da instituição.
6. Apreciação do PA/2003:
 - 6.1- Houve um aumento na ordem de 25,69% no item Pessoal e Encargos Sociais, devido ao aumento de algumas rubricas, as quais destacamos:



- 6.1.1. Na rubrica 31.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas, observamos um aumento de 2 milhões, sendo que no corpo do PA não identificamos futuras contratações para tal aumento, mesmo considerando-se as possíveis progressões estes valores não se elevariam.
- 6.1.2. Por conta deste fator a rubrica 31.90.13 acompanhará a anterior, aumentando em 500 mil aproximadamente em relação ao ano anterior.
- 6.1.3. A rubrica 30.90.91 – Sentenças Judiciais prevê o dobro, em relação ao ano passado.
- 6.2- No item Outras Despesas, verificamos uma drástica redução no PASEP o que contradiz, se considerarmos a baixa contratação prevista neste PA, queda de R\$235 mil aproximadamente, no quesito material de consumo, a queda foi de mais da metade em relação ao ano passado, considerando-se a inclusão da Faculdade de Medicina e outras, este item deveria tender a subir, sugiro uma revisão mais criteriosa nestes aspectos. O mesmo se verifica no Auxílio Transporte(redução em torno de 120 mil), nos demais itens as variações mantiveram-se equalizadas.
- 6.3- Outro aspecto que não está claro neste PA é na página 8 onde os valores propostos e assegurados não correspondem ao valor total do orçamento do atual exercício(páginas 6 e 7).
- 6.4- A distribuição do orçamento pelas UGR's ficou bem clara e compreensível ao longo do PA, no entanto alguns pequenos aspectos precisam ser retificados ou ratificados com exposição de justificativa, quais sejam:
- 6.4.1. **Núcleo de Educação**
- a- Página 55: itens 4, 5 e 7 quantidades não coincidem com a descrição do Evento e os valores não foram colocados e estes já são do conhecimento dos administradores desta IFE;
 - b- Página 70: itens 13 e 14, faltam a descrição e quantidades, notadamente para os técnicos e professores a serem contratados;
- 6.4.2. **Núcleo de Ciência e Tecnologia**
- a- Página 73: itens 11 e 12, faltam a descrição e quantidades, notadamente para os técnicos e professores a serem contratados;
 - b- Página 80: item 5, faltou colocar as quantidades de passagens e diárias;
- 6.4.3. **Núcleo de Saúde**
- a- Página 105: item 5, idem, idem;
 - b- Página 106: item 8, falou colocar quantidades quesito passagens e hospedagens;
- 6.4.4. **Campus de Cacoal**
- a- Página 108: itens 3 e 4, faltou quantidades;
 - b- Página 110: item 11, falou quantidades para passagens e diárias;
- 6.4.5. **Campus de Rolim de Moura**

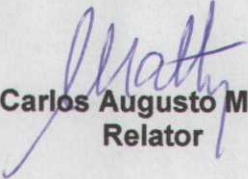


- a- Página 112: itens 6 e 7, faltou quantidades de bolsas;
 - b- Página 113: item 8, faltou quantidades de passagens, diárias;
- 6.4.6. **Campus de Guajará-Mirim**
- a- Página 116: itens 1, 4, 6, 7, 8 e 9, faltou citar quantidades, passagens, diárias, etc.;
- 6.4.7. **Campus de Ji-Paraná**
- a- Página 122: itens 26 e 27, faltou colocar valores, estes facilmente previsíveis;
- 6.4.8. **Campus de Vilhena**
- a- Página 127: itens 9, 10, 11, 12 e 13, faltam valores, afinal trata-se de projeção orçamentária além da estratégica;
 - b- Página 129: itens 30 e 32, tem que ter os valores pois são elementos facilmente dimensionados quanto aos seus custos correspondentes.

7. Conclusão:

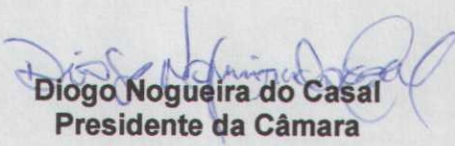
Para aprovação/aceitação deste PA/2003, deverão ser observadas as correções correspondentes às falhas apontadas nos itens 5, incluindo-se, portanto o Orçamento correspondente ao Núcleo de Ciências Sociais e 6.4.

Este é o nosso parecer, em 28/02/2003.


Carlos Augusto Maltz
Relator

III – Parecer:

Na 14ª sessão de 06.03.2003, a pedido foi concedido vista a conselheira Uda de Mello França.


Diogo Nogueira do Casal
Presidente da Câmara